



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 267, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03.

**RESOLVE:**

Dispensar o funcionário **EDINEI S. FRAGOSO** da Função Gratificada de responsável pelo apoio e acompanhamento das atividades, bem como a organização dos documentos da COFEP, a partir de 28 de março de 2018, estando revogada a Portaria 211/2016 a contar da mesma data.

Biól. Dra. Clarice Luz  
Presidente do Conselho  
CRBio 00478-03